



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.086, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

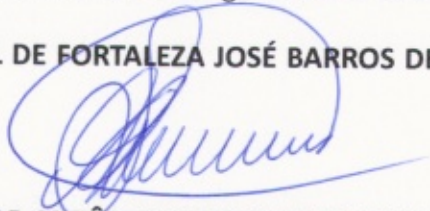
Denomina de João Machado dos Santos o Posto de Saúde – Cidade Nova, em Fortaleza, Ceará, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Denomina de João Machado dos Santos o Posto de Saúde – Cidade Nova, na Travessa João Henrique, s/n, Cidade Nova, no Bairro Planalto Ayrton Senna, em Fortaleza, Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.


VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza